

PORTARIA Nº. 101/2024 - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP, nomeado pelo Decreto de nº 7151, de 16 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto nº. 3903 de setembro de 2010. de 2009, instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º. Divulgar o **resultado final** da avaliação dos proponentes ao PRÊMIO AMAPÁ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LÁUREA: “ROBÉRIO NOBRE” – 4ª. EDIÇÃO, segundo os critérios de análise e julgamento contidos no item 11 da Chamada Pública nº. 010/2024 – FAPEAP/SETEC, a saber:

1. PESQUISADOR DESTAQUE		
1.1. Ciências da Vida		
Nome	Classificação	Pontuação
ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR	1º lugar	88
SHEYLLA SUSAN MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	2º lugar	86,7
CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS	3º lugar	86
RENATO RICHARD HILÁRIO	4º lugar	85,7
NILVAN CARVALHO MELO	5º lugar	85
ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO	6º lugar	81,5
JADSON COELHO DE ABREU	7º lugar	77,2
ROSE BENEDITA RODRIGUES TRINDADE	8º lugar	36,5
1.2. Ciências Exatas		
TIAGO MARCOLINO DE SOUZA	1º lugar	90,3
FRANCISCO TARCISIO ALVES JUNIOR	2º lugar	72
SIMONE DE ALMEIDA DELPHIM LEAL	3º lugar	70,3
ARGEMIRO MIDONÊS BASTOS	4º lugar	70
1.3. Ciências Humanas		
ANDRÉ RODRIGUES GUIMARÃES	1º lugar	94,3
2. PESQUISADOR INOVADOR		
2.1. Inovação para o Setor Público		
ANDERSON PEDRO BERNARDINA BASTISTA	1º lugar	81,5

JO DE FARIAS LIMA	2º lugar	78,5
2.2. Inovação para o Setor Empresarial		
CLEYDSON BRENO RODRIGUES DOS SANTOS	1º lugar	87
LORANE IZABEL DA SILVA HAGE MELIM	2º lugar	80,3
3. PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO		
MICHELE FERREIRA DA SILVA DA CUNHA MATOS	1º lugar	95,1
MARIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	2º lugar	95
RAFAEL OLIVEIRA ALEIXO	3º lugar	92,5
LUAN COUTINHO	4º lugar	89
NÚBIA PAES PACHECO	5º lugar	88
RODRIGO ARAÚJO DIAS MONTEIRO	6º lugar	85,3
THIAGO FELIPE NUNES DE FREITAS	7º lugar	85,1
IAGO DE AMORIM FONSECA	8º lugar	78,5
KAROLLINNE LEVY PONTES DE AGUIAR	9º lugar	76

Art. 2º . Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de novembro de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva
Diretor-Presidente FAPEAP
Decreto nº 7151/2023